

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 73/2007**

Altera a denominação da Escola da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - EMATRA-GO.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores GENTIL PIO DE OLIVEIRA (Vice-Presidente), PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, presente também o Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Dr. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 001602/2006 - MA 56/2006, por unanimidade de votos de seus membros efetivos presentes, RESOLVEU:

Art. 1º A Escola da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - EMATRA-GO, instituída pela Resolução Administrativa nº 83/2006, de 12 de dezembro de 2006, passa a denominar-se "ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA MAGISTRATURA DA 18ª REGIÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - EMAT-18".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos 16 dias do mês de outubro de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno